

REQUERIMENTO Nº 034/2017

Autoria: Vereador DAVID FRAGA DE CARVALHO – DEM

Nos termos do artigo 71 inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 134 § 1º inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que se faça encaminhar ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **CLAUDINEI SINGOLANO**, com cópia Secretária de Finanças e Orçamento **ANGELITA RODRIGUES DA SILVA AMORIM**, que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- Quais as medidas estão sendo tomadas para o reequilíbrio financeiro das contas públicas diante da constante queda de arrecadação, conforme verificado no Portal da Transparência, entre o orçado e o arrecado, comparando o ano de 2016, nos termos do § 3º do art. 4º da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Anexo I – Tabela 1 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências da Lei Municipal nº 1065, DE 31 DE MAIO DE 2016, em observância assim às demais normas de direito financeiro, especialmente os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do Art.165 da Constituição Federal.

Plenário das Deliberações “Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha)”, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 10 de Abril de 2017.

DAVID FRAGA DE CARVALHO

Vereador - DEM